



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº084/2016, firmado entre
o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO – CISAMURC** e
**CLINICA DE RADIOLOGIA POR
IMAGEM DIAGMAX SÃO BENTO DO
SUL** na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, **CLINICA DE RADIOLOGIA POR IMAGEM DIAGMAX SÃO BENTO DO SUL** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.891.127/0001-64, situada na Rua Henrique Schwarz, 390, Centro, município de Canoinhas/SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Rodrigo Pinheiro Soares Gomes, brasileiro, médico, portador do RG nº 7.547.956-5 – SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 035.526.809-42, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 12 de novembro de 2020, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Dados: 2022.01.27 14:05:14
-03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item "6", que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 29 de setembro de 2022, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

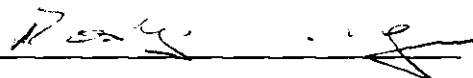
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 13 de Janeiro de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Dados: 2022.01.27 14:05:31 -03'00'



**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Luiz Henrique Saliba
Contratante

**Clinica de Radiologia por Imagem Diagmax
São Bento do Sul**

Rodrigo Pinheiro Soares Gomes
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: